



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 450 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/08/2023**

**Ilmo. Sr.**  
**Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Botucatu-SP.**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 450, aprovado na Sessão Ordinária de 07/08/2023, de autoria da Vereadora LUIZ AURELIO PAGANI através do qual solicita: "nos termos da Lei Orgânica do Município, agilidade no processo de implantação da Parceria Público Privada dos Resíduos Sólidos para que o problema do descarte do lixo em Botucatu seja resolvido de forma eficaz, evitando que situações como essa, que se multiplicam em nossa cidade, continuem a ocorrer", dizer o que segue:

A parceria público-privada relacionada a resíduos sólidos está se desenvolvendo. Estamos, neste momento, na fase de escolha do projeto a ser implantado no Município.

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 24 de agosto de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite  
Secretário Municipal de Governo